

# AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ART. 91.º DA LEI N.º 23/2007



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Inicie o seu pedido em:

<https://fenix.fd.ulisboa.pt/>

Pessoal > Serviços > Requerimentos



Tipo de requerimento: Autorização de Residência



MANUAL DE INSTRUÇÕES

## DOCUMENTOS A ENTREGAR



1- Passaporte



2- Formulário (AIMA)



3- Declaração de Matrícula  
(FDUL)



4- Declaração de Alojamento



5- Meios de Subsistência



6- Registo Criminal



7- Seguro de Saúde

## 1 PASSAPORTE

O passaporte tem de estar válido. É necessário anexar uma cópia de todas as páginas com vistos, carimbos ou inscrições. Caso não tenha entrado em Portugal por via aérea deve entregar também a Declaração de Entrada.

## 2 FORMULÁRIO AIMA

O formulário do Requerimento Inicial está disponível no site da AIMA e no separador “Anexos” do requerimento “Autorização de Residência” no Portal Fénix.

## 3 DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaração de narrativa ou teor emitida pela FDUL onde conste que o aluno está inscrito no ano letivo em questão e que não tem dívidas vencidas.

## 4 DECLARAÇÃO DE ALOJAMENTO

a) Declaração de compromisso de honra relativa à morada (minuta disponível no Portal Fénix);  
b) Caso seja **proprietário**: certidão de registo predial; caso seja **arrendatário** ou **locatário**: declaração do senhorio ou entidade alojadora com identificação da situação jurídica subjacente ao direito de uso do imóvel ou o contrato de arrendamento e último recibo da renda, ou contrato de acomodato.

## 5 MEIOS DE SUBSISTÊNCIA

A referência financeira base é o valor do salário mínimo mensal vigente (920€).

### Regras de Redução Excecional:



Até 50% de redução se comprovar que tem alojamento assegurado.



Até 90% de redução se comprovar que tem alimentação assegurada.



### Como comprovar:

- Declaração oficial de atribuição de Bolsa de Estudo.
- Extratos de conta bancária em instituição bancária que opere em Portugal com movimentos regulares (últimos 3 meses).
- Termo de Responsabilidade assinado por nacional ou residente legal (juntamente com a declaração de rendimentos-IRS anexo).

## 6 REGISTO CRIMINAL

O Registo Criminal do país de origem ou do país onde residia legalmente há mais de 1 ano antes de vir para Portugal tem de estar devidamente reconhecido pela representação consular de Portugal no país ou pela aposição da apostila de Haia (caso o país faça parte da Convenção de Haia).

## 7 SEGURO DE SAÚDE

Comprovativo de subscrição de um seguro de saúde privado ou comprovativo de inscrição no Serviço Nacional de Saúde português.

### IMPORTANTE

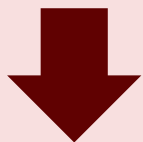
- Os seus contactos devem estar corretos e atualizados.
- Deve estar na posse de todos os documentos originais que apresentou no seu requerimento pois terá de apresentar esses documentos junto da AIMA no dia do agendamento

Informações úteis sobre o Pedido de Autorização de Residência Emitida a Estudantes do Ensino Superior – Art. 91.º





**Requerimento de Autorização  
de Residência no Portal Fénix**



**Validação pela AIMA dos dados  
e documentos recolhidos**



**Agendamento da reunião  
presencial para obtenção da  
Autorização de Residência**

## **CONTACTOS IMPORTANTES**



[divisaoacademica@fd.ulisboa.pt](mailto:divisaoacademica@fd.ulisboa.pt)



[geral@aima.gov.pt](mailto:geral@aima.gov.pt)